

SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 32/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Eu, **Erica Guimarães Oliveira da Fonseca** matrícula 2913/0,
passo a exercer a Responsabilidade para exercer a função de Presidente / Gestora do Fundo
Municipal de Saúde , a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 01 de Março de 2021

Erica Guimarães Oliveira Da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2913/0

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim –
CEP. 28.820.000
Tel.:(22) 26681435 -CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da *Obra de Reforma do Telhado e Piso no prédio do Centro Educacional Professora Sônia Braga Pereira Brandt*, localizado em *Cesário Alvim*, neste Município, conforme Contrato nº 2020.11.27.001 e Processo Administrativo nº 7917/2020, contratada empresa **C.R.M CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.892/001-21, com sede na Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 265 – Itaboraí/RJ. Com prazo previsto para 04 (quatro) meses.

Sendo nomeado o Engenheiro Civil Lucas Mendonça Ribeiro, CREA/RJ 2018.125.141, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 04/03/2021.

Silva Jardim, 01 de março de 2021.

Tiago Ferreira Rangel
Secretário Municipal de Obras
Matr.: 7525-6

Lucas Mendonça Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA/RJ 2018.125.141

DE ACORDO: _____

Contratada:
C.R.M CONSTRUTORA LTDA-ME

FICA REVOGADO O TERMO DE INÍCIO DA OBRA PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020 – PÁGINA 164